

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente de Relatórios n.º 1058816-46.2023.8.26.0100

Recuperação Judicial n.º 1016636-15.2023.8.26.0100

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora
Judicial”), nomeada na Recuperação Judicial das empresas NEXPE
PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS (“Nexpe” em conjunto denominadas
“Recuperandas” ou “Grupo Nexpe”), na qualidade de Administradora Judicial, por
meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
apresentar RMA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 30 de julho de 2026.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP n.º 303.042

RELATÓRIO ACERCA DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Nexpe Participações S/A ("Nexpe")

Abyara Brokers Intermediação Imobiliária ("Abyara")

Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda. ("Basimovel")

Bamberg Imóveis Ltda. ("Bamberg")

Global Consultoria Imobiliária Ltda. ("Global")

MF Consultoria Imobiliária ("MF")

Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda. ("Tropical")

Niterói Administradora de Imóveis ("Niterói")

“GRUPO NEXPE”

NEXPE



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O presente relatório tem como objetivo sintetizar as principais informações acerca das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas, com base nas informações colhidas pela Administradora Judicial, as quais encontram respaldo nas informações prestadas pelas empresas, visita de constatações, acontecimentos processuais relevantes e outras informações de interesse dos credores, consoante o disposto no inciso, alíneas “a” e “c” do art. 22 da LFR, e levando em consideração as disposições insculpidas na CG n.º 782/2020, que previu a padronização dos relatórios mensais.

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1. STATUS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

2. No tocante às informações relevantes ocorridas nos autos, a Administradora Judicial informa que não houve substanciais alterações neste aspecto, permanecendo o cronograma processual, bem como as demais informações inalteradas, de forma que, visando otimizar a cognição de V. Exa., não houve a reapresentação do documento, haja vista não terem sido identificadas alterações.

2.2. DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS:

- DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

3. A Administradora Judicial, ao iniciar a análise da movimentação do quadro de colaboradores referente ao mês de maio de 2026, verificou, com base nas Folhas de Pagamento encaminhadas pelas Recuperandas (**vide Doc. 01**), que não houve admissões e desligamentos no período, permanecendo o quadro funcional inalterado.

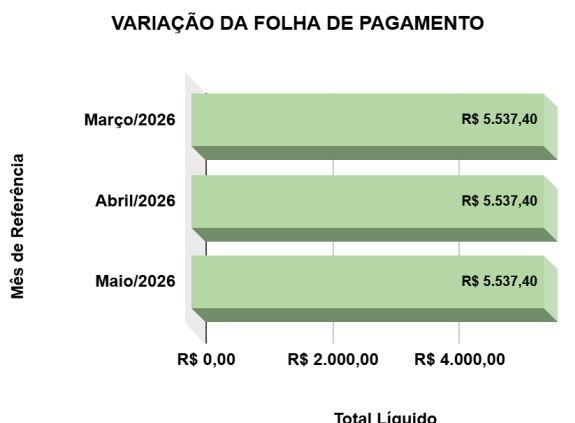
Movimentação de Funcionários (Grupo)		
Mês de Referência	Total de Admitidos	Total de Demitidos

Março/2026	0	0
Abril/2026	0	0
Maio/2026	0	0

- DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS:

4. Prosseguindo com a análise, a Administradora Judicial verificou que a despesa com a folha de pagamento referente à remuneração dos três conselheiros, relativa ao mês de maio de 2026, permaneceu inalterada em comparação aos períodos anteriores, totalizando R\$ 5.537,40 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Tal informação foi apurada com base na Folha de Pagamento disponibilizada pela Recuperanda Nexpe Participações (**Doc. 01 – Folha de Pagamento**), documento por meio do qual foi possível confirmar as informações ora apresentadas.

FOLHA DE PAGAMENTO	
Mês de Referência	Nexpe Participações
Março/2026	R\$ 5.537,40
Abril/2026	R\$ 5.537,40
Maio/2026	R\$ 5.537,40



- DO PRÓ-LABORE, DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO EM LUCROS:

5. Quanto à remuneração dos sócios, conforme informações previamente prestadas pelo Dr. Pedro Terribile, advogado do grupo, por meio de correio eletrônico, o diretor que anteriormente recebia pró-labore foi substituído em janeiro de 2025, tendo o novo diretor firmado contrato sob a modalidade de prestação de serviços por pessoa jurídica.

- DO RECOLHIMENTO DO FGTS:

6. No que se refere ao recolhimento dos encargos sociais, especificamente quanto ao FGTS, conforme já informado em relatórios anteriores, a Administradora Judicial esclarece que, no tocante à empresa MF Consultoria, foi informado, por meio de comunicação eletrônica, encaminhada pelo representante do Grupo, Dr. Pedro Garbugio, que houve emissão de guia para pagamento apenas no mês de janeiro de 2026, **sendo de rigor a intimação das Recuperandas para esclarecimentos.**

- DO RECOLHIMENTO DO DARF PREVIDENCIÁRIO:

7. Em relação às contribuições previdenciárias (INSS), a Administradora Judicial verificou que, no período de apuração correspondente ao mês de maio de 2026, foi efetuado o recolhimento integral do montante de R\$ 1.928,74 (mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). O referido valor foi apurado com base no DARF Previdenciário e no respectivo comprovante de pagamento encaminhado pela Recuperanda Nexpe Participações (**Doc. 02 – DARF Previdenciário e Comprovante de Pagamento**), documentos que subsidiaram a confirmação das informações ora apresentadas.

INSS (Nexpe Participações)	
Período de Apuração	Valor
Março/2026	R\$ 1.928,74
Abril/2026	R\$ 1.928,74
Maió/2026	R\$ 1.928,74

- DO RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO:

8. Considerando o recolhimento das retenções, a Administradora Judicial confirmou que, no período de apuração de maio de 2026, houve o adimplemento integral do montante de R\$ 11.083,72 (onze mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos). O valor foi apurado com base nas respectivas guias de recolhimento e respectivos comprovantes de arrecadação/ compensação encaminhados (**vide Doc. 02**), por meio dos quais foi possível obter as referidas informações.

RETENÇÕES (Grupo)	
Período de Apuração	Valor Total
Março/2026	R\$ 13.873,19
Abril/2026	R\$ 12.928,02
Maio/2026	R\$ 11.083,72

- DO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS:

9. No tocante aos tributos federais, a Administradora Judicial verificou que, no período de apuração correspondente ao mês de maio de 2026, foi efetuado o recolhimento do montante total de R\$ 4.127,58 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente às contribuições ao PIS e à COFINS. O referido montante foi apurado com base na respectiva guia de recolhimento e no comprovante de pagamento encaminhado pela Recuperanda Nexpe Participações (**Doc. 03 – Guia de Recolhimento de Tributos Federais**), documentos que subsidiaram a confirmação das informações ora apresentadas e evidenciaram a regularidade dos recolhimentos relativos ao período em análise.

10. Ademais, relativo às demais Recuperandas, a Administradora Judicial, mediante análise dos Recibos de Entrega da Escrituração Fiscal Digital – Contribuições apresentados (**vide Doc. 03**), verificou a inexistência de valores a recolher a título de PIS e COFINS no período analisado. Em contrapartida, constatou-se que determinadas empresas apuraram saldo credor, o qual poderá ser utilizado para compensação em competências futuras.

DARFS (Grupo)	
Período de Apuração	Valor
Março/2026	R\$ 4.288,70
Abril/2026	R\$ 4.175,28
Maio/2026	R\$ 4.127,58

- DO ESTOQUE:

11. No que tange ao estoque, conforme já informado em relatórios anteriores, este item não se aplica à presente análise.

- DA POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS INSCULPIDAS NO ART. 64 DA LEI 11.101/2005:

12. Salienta-se que, ao realizar análise da documentação encaminhada, cotejando ainda com as informações prestadas pelas Recuperandas, por ora, a Administradora Judicial não vislumbrou a existência de indícios que, por si só, possam indicar a prática de condutas tipificadas no art. 64 da LFR.

3. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

3.1. DA VISITA DE CONSTATAÇÃO PRESENCIAL REALIZADA NA DATA DE 15.07.2026:

13. A Administradora Judicial, no exercício das atribuições previstas no art. 22, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, e com o objetivo de verificar o regular desempenho das atividades das Recuperandas, informa que, na data de 15.07.2026, por volta das 11h, o Sr. Helton Cunha, representante da Administradora Judicial, realizou diligências de constatação presencial nas dependências das empresas, acompanhado do Sr. Pietro, ocasião em que foram registradas as devidas imagens (**anexo – fotos da visita de constatação**).

14. Anteriormente, foi realizada reunião em 02.07.2026, às 9h30, com o objetivo de apurar os aspectos relevantes ocorridos desde a última verificação, especialmente no que se refere ao desenvolvimento das atividades empresariais. Estiveram presentes, pela Administradora Judicial, a Dra. Silvana Otsuki e, representando as Recuperandas, o Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barreto, na qualidade de Head de Finanças das empresas.

15. Ao inaugurar a reunião, a Administradora Judicial questionou acerca do andamento das operações desenvolvidas pelas Recuperandas, tendo o representante informado que as atividades transcorreram dentro da normalidade, sem a ocorrência de fatos relevantes capazes de comprometer o regular desenvolvimento das operações. Informou, ainda, que não foram registradas alterações relevantes no quadro de colaboradores, o qual permanece composto por seis profissionais contratados na modalidade de pessoa jurídica, além de três conselheiros estatutários. Ressaltou, por fim, que as remunerações vêm sendo regularmente adimplidas.

16. No que se refere ao desempenho do setor comercial, o representante relatou que o período foi estável, em razão da alienação das operações de vendas das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), ocorrida em abril de 2025, conforme já consignado em relatórios anteriores.

17. Em seguida, a Administradora Judicial questionou acerca do faturamento auferido no período, tendo o representante informado que o montante aproximado alcançou R\$ 84 mil. Ademais, registraram o ingresso de recursos no montante de R\$ 490 mil, decorrentes de operações de mútuo.

18. Questionado acerca da existência de fatos relevantes no período em análise, o representante informou que não houve ocorrências dignas de destaque.

19. Ao final da reunião, a Administradora Judicial questionou acerca da regularidade no cumprimento das obrigações correntes. Em resposta, o representante confirmou a adimplência das contas de consumo. Todavia, informou que o recolhimento dos encargos sociais e dos tributos federais vem ocorrendo de forma parcial, razão pela qual esta

Administradora Judicial entende necessária a intimação das Recuperandas para que apresentem esclarecimentos acerca da composição dos débitos pendentes, bem como do cronograma previsto para sua regularização.

20. No tocante à constatação presencial, a Administradora Judicial realizou vistoria nas dependências do domicílio fiscal das empresas, ocasião em que foi recepcionada pelo Sr. Pietro, responsável por acompanhar a diligência.

21. Durante a diligência, além das citadas acima não foram identificados fatos supervenientes que justificassem observações adicionais.

22. Por fim, a Administradora Judicial informa que a visita foi devidamente registrada por meio de imagens, as quais seguem anexadas ao presente relatório (**anexo – fotos da visita de constatação**).

3.2. DO QUADRO SOCIETÁRIO:

23. No que pertine à sede, estrutura societária, identificação dos sócios e administradores, pontua-se que as mencionadas informações foram incluídas de maneira pormenorizada no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos autos principais.

3.3. DOS INDICADORES DE MERCADO:

24. Quanto aos indicadores de mercado, pontua-se que as mencionadas informações foram igualmente incluídas no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos autos principais.

4. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

4.1. DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

25. Neste tópico será apresentada a análise comparativa da situação econômico-financeira das Recuperandas, entre os meses de abril e maio de 2026, tendo como base os demonstrativos contábeis fornecidos, quais sejam os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações do Resultado do Exercício ("DRE").

26. No encerramento de maio de 2026, o Ativo Total consolidado totalizou R\$ 38.909.906,52, evidenciando elevação de 0,42% em comparação ao mês imediatamente anterior, enquanto no Ativo Circulante, apresentou retração de 1,80%, encerrando o período com saldo de R\$ 2.257.367,58.

27. Entre as contas que compõem o ativo de curto prazo, destaca-se a evolução dos recursos disponíveis em caixa, a rubrica Disponível passou de R\$ 2.280,15, em abril de 2026, para R\$ 5.080,46 ao final de maio de 2026, representando aumento de R\$ 2.800,31 no período.

28. A conta Clientes apresentou redução, sendo de R\$ 17 mil em maio de 2026, já o grupo Estoques permaneceu zerado durante todo o período analisado.

29. No que se refere ao Ativo Não Circulante, registou-se redução pouco expressiva em relação ao mês anterior, com retração de 0,09%, evidenciando-se, ainda, que a conta Imobilizado Técnico apresentou redução de 4,56% durante todo o período analisado.

Balanço Patrimonial	fev. / 2026	mar. / 2026	abr. / 2026	mai. / 2026
Ativo	38.550.111,27	38.645.876,30	38.747.718,52	38.909.906,52
Ativo Circulante	2.364.870,75	2.334.690,63	2.298.645,27	2.257.367,58
Disponível (Caixa + Bancos)	284,30	291,73	2.280,15	5.080,46
Clientes	1.009.682,03	1.015.549,50	960.984,18	943.683,79
Estoque	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	36.185.240,52	36.311.185,67	36.449.073,25	36.652.538,94
Imobilizado técnico	498.574,52	477.752,15	456.929,78	436.109,57
Passivo	42.339.788,11	43.065.501,69	45.175.127,12	47.005.835,46
Passivo Circulante	86.104.677,39	86.488.353,49	87.579.945,80	88.506.250,78

Passivo Não Circulante	163.871.884,32	164.213.921,80	165.231.954,92	166.136.358,28
Patrimônio Líquido	(207.636.773,60)	(207.636.773,60)	(207.636.773,60)	(207.636.773,60)

30. No Passivo Circulante, observa-se elevação de 0,55% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 486.655,98, refletindo aumento das obrigações exigíveis no curto prazo. Quanto ao Passivo Não Circulante, verifica-se acréscimo do saldo em R\$ 904.403,36, durante a competência analisada.

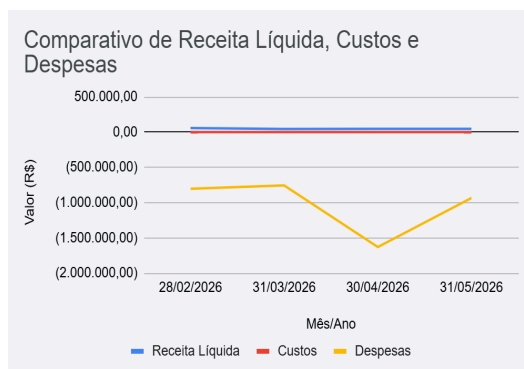
31. Por sua vez, o Patrimônio Líquido permaneceu inalterado, encerrando maio de 2026 com saldo de R\$207.636.773,60, refletindo a manutenção dos prejuízos acumulados.

DA ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ("DRE") **CONSOLIDADA**

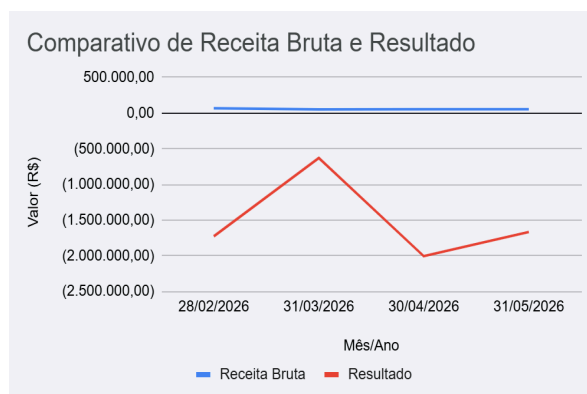
32. No período analisado, verifica-se que a Demonstração do Resultado do Exercício consolidada evidencia estabilidade da Receita Bruta em relação à competência anterior, em contrapartida, observa-se redução das despesas operacionais de aproximadamente 42,68%, apesar da retração das despesas, evidencia-se que o volume de receitas permaneceu insuficiente para suportar os gastos operacionais incorridos, resultando na apuração de prejuízo líquido de R\$ 1.668.520,35 ao encerramento de maio de 2026.

DRE	fev. / 2026	mar. / 2026	abr. / 2026	mai. / 2026
<u>Receita Bruta</u>	67.000,00	52.000,00	54.152,80	54.152,80
(-) Deduções e abatimentos	(9.237,63)	(7.169,50)	(7.466,32)	(7.466,32)
(=) Receita Líquida	57.762,37	44.830,50	46.686,48	46.686,48
(-) Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Lucro Bruto	57.762,37	44.830,50	46.686,48	46.686,48
(-) Despesas	(804.908,10)	(755.912,62)	(1.631.879,39)	(935.360,55)
(=) LAJIR	(747.145,73)	(711.082,12)	(1.585.192,91)	(888.674,07)
(-) Despesas / Receitas Financeiras	(982.560,03)	81.133,57	(422.590,30)	(779.846,28)
(=) Resultado Antes IRPJ CSLL	(1.729.705,76)	(629.948,55)	(2.007.783,21)	(1.668.520,35)
(-) Provisões IRPJ E CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>(=) Resultado Líquido.</u>	(1.729.705,76)	(629.948,55)	(2.007.783,21)	(1.668.520,35)

33. No confronto entre Receitas e Despesas, verifica-se que, embora tenha ocorrido redução das despesas operacionais, o nível de faturamento permaneceu estável porém insuficiente para absorver os custos inerentes à manutenção das atividades empresariais, resultando na permanência de resultado deficitário.



34. Ao cruzamento das informações entre Receita e Resultado, observa-se que, apesar da estabilidade registrada no faturamento em relação ao mês anterior, a geração de receitas ainda não se mostrou suficiente para suportar a estrutura operacional das Recuperandas, refletindo-se na manutenção de resultado líquido negativo na competência analisada.



DOS INDICADORES DE BALANÇO CONSOLIDADO:

35. A seguir estão apresentados alguns indicadores de análise de balanço que ressaltam as condições econômico-financeiras das Recuperandas:

Indicadores de Balanço	fev. / 2026	mar. / 2026	abr. / 2026	mai. / 2026
Liquidez Corrente	0,03	0,03	0,03	0,03
Liquidez Seca	0,03	0,03	0,03	0,03
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,15	0,15	0,15	0,15
Endividamento Geral	648,45%	648,72%	652,46%	654,44%
Composição do Endividamento	34,45%	34,50%	34,64%	34,76%

36. No que se refere a **Liquidez Corrente**¹ manteve-se estável, permanecendo significativamente abaixo da unidade considerada satisfatória, que os ativos circulantes continuam insuficientes para cobrir as obrigações de curto prazo.

37. Pertinente à **Liquidez Seca**², registrou estabilidade, refletindo a manutenção da baixa capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo, desconsiderando os estoques.

38. Tratando-se da **Liquidez Imediata**³, registrou estabilidade de 0,00, evidenciando que a capacidade de liquidação imediata das obrigações correntes com base exclusivamente nos recursos disponíveis permanecem nulas.

39. Concernente à **Liquidez Geral**⁴, registrou estabilidade em 0,15, permanecendo inferior à unidade e indicando que o conjunto dos ativos continua insuficiente para suportar o total das obrigações exigíveis.

¹ **Liquidez Corrente** Liquidez corrente é a razão entre ativo circulante (direitos a curto prazo) e passivo circulante (dívidas a curto prazo).

² **Liquidez Seca** consiste na divisão do Ativo Circulante, desconsiderados o estoque da empresa, pelo Passivo Circulante, o que demonstra a capacidade da empresa em adimplir as suas obrigações a curto prazo. Índices acima de 1 indicam capacidade das Recuperandas arcarem com as obrigações, enquanto que abaixo de 1 demonstram que a empresa necessita de reestruturação.

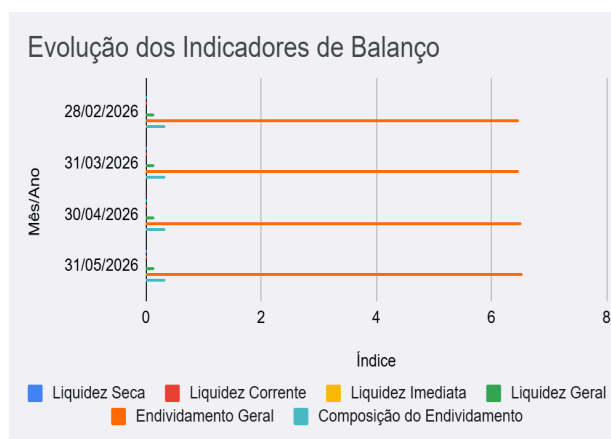
³ **Liquidez Imediata** considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Trata-se de um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

⁴ **Liquidez Geral** este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

40. Com relação ao **Endividamento Geral**⁵, evidencia-se discreto aumento, passando de 652,46% para 654,44%, refletindo leve ampliação da participação de capital de terceiros na estrutura patrimonial das Recuperandas.

41. Quanto à **Composição de Endividamento**⁶ verifica-se pequeno aumento, passando de 34,64% para 34,76%, demonstrando discreta elevação da participação das obrigações de curto prazo em relação ao endividamento total.

Abaixo demonstra-se representado em gráfico os Indicadores de Balanço Consolidado:



4.2. DA ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA:

42. O fluxo de caixa, quando utilizado em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência)

⁵ **Endividamento Geral** O Índice de Endividamento Geral, ou apenas EG, é utilizado como um indicador financeiro na análise do endividamento da empresa. De maneira geral, ele mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

⁶ **Composição de Endividamento** Este índice, também denominado de perfil da dívida, mostra a relação entre o passivo de curto prazo da empresa e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.

e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.⁷

43. A Administradora Judicial verificou que, em maio de 2026, o fluxo de caixa consolidado das Recuperandas apresentou variação positiva de R\$ 1.198,00 (mil cento e noventa e oito reais), decorrente da combinação entre ingressos operacionais, movimentações de financiamentos no montante de R\$ 341.145,00 (trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais) e redução das saídas líquidas relacionadas ao consumo jurídico, constatou-se que a geração operacional permaneceu insuficiente para absorver o elevado volume de pagamentos, mantendo a dependência de recursos provenientes de financiamentos para a preservação do equilíbrio financeiro consolidado.

44. Destacou-se a Nexpe Participações pelo impacto positivo dos ingressos financeiros, enquanto a Abyara Brokers permaneceu contribuindo negativamente para a variação consolidada do caixa, evidenciando a persistência de assimetrias na capacidade de geração de recursos entre as Recuperandas.

FLUXO DE CAIXA (NEXPE PARTICIPAÇÕES)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Março/2026	60.577	(163.284)	(21.176)	123.875	(8)
Abril/2026	60.577	(185.735)	(31.396)	156.553	(1)
Mai/2026	63.353	(422.992)	(11.166)	370.816	11

FLUXO DE CAIXA (ABYARA BROKERS)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Março/2026	-	-	-	-	-
Abril/2026	2.378	(807)	(30.678)	-	(29.107)
Mai/2026	1.056	(2.373)	(286)	-	(1.603)

FLUXO DE CAIXA (BAMBERG IMÓVEIS)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final

⁷ <http://www.crcsp.org.br/apostilas/apresentacaodfc.pdf>

Março/2026	9.078	(2.491)	(21.107)	14.528	8
Abril/2026	9.078	(1.797)	6.363	(11.652)	1.992
Maio/2026	9.078	(2.534)	(423)	(6.210)	(89)

FLUXO DE CAIXA (BASIMOVEL CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Março/2026	2.346	(967)	(9.717)	8.338	-
Abril/2026	3.908	(2.191)	(7.930)	6.213	-
Maio/2026	2.972	(2.191)	(584)	2.686	2.883

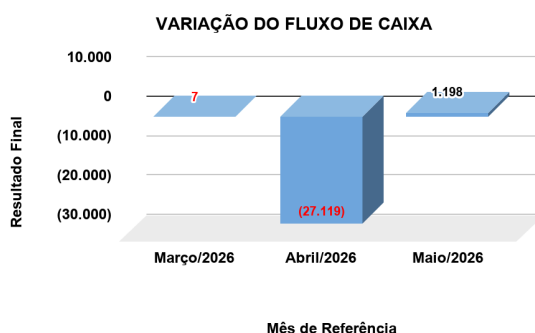
FLUXO DE CAIXA (GLOBAL CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Março/2026	-	(2.352)	(3.250)	5.601	-
Abril/2026	-	(448)	(15.525)	15.979	7
Maio/2026	-	(1.399)	86	1.306	(6)

FLUXO DE CAIXA (MF CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Março/2026	9.550	1.925	(12.398)	933	10
Abril/2026	9.550	(21.197)	(12.848)	24.485	(10)
Maio/2026	9.550	20	(66)	(9.504)	-

FLUXO DE CAIXA (NITERÓI ADMINISTRADORA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Março/2026	(7.201)	(914)	(9.244)	17.360	1
Abril/2026	(7.322)	(907)	(9.424)	17.653	-
Maio/2026	-	(899)	(1.617)	2.518	2

FLUXO DE CAIXA (TROPICAL CORRETORA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Março/2026	4.975	(1.953)	(19.595)	16.571	(2)
Abril/2026	2.957	(1.739)	(20.819)	19.601	-
Maio/2026	3.797	(1.738)	18.408	(20.467)	-

FLUXO DE CAIXA (CONSOLIDADO)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Março/2026	79.325	(170.036)	(96.487)	187.206	9
Abril/2026	81.126	(214.821)	(122.257)	228.832	(27.119)
Maio/2026	89.806	(434.106)	4.352	341.145	1.198



5. APURAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

45. Destarte, nos termos da r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, foi determinada a apuração das “*movimentações financeiras e os negócios entre as partes relacionadas, de modo a proporcionar aos credores amplas e precisas informações sobre as Recuperandas*” (fls. 2.192/2.199 - autos principais).

46. Desta forma, com vistas a dar integral cumprimento à r. decisão judicial, será apresentada a análise pormenorizada das movimentações financeiras e negócios entre as partes, através dos extratos bancários apresentados pelas Recuperandas.

5.1 DA ANÁLISE DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELO GRUPO NEXPE — MAIO/2026

47. A Administradora Judicial analisou os extratos bancários apresentados pelas Recuperandas integrantes do Grupo Nexpe, referentes ao período de 01.05.2026 a 31.05.2026, com o objetivo de subsidiar a elaboração do Relatório Mensal de Atividades

— RMA, identificando as contas movimentadas, os respectivos titulares, o volume financeiro, os principais fluxos de entrada e saída e as movimentações que eventualmente demandem esclarecimentos complementares.

48. A análise foi realizada com base exclusivamente nos documentos bancários disponibilizados, sem presunção de irregularidade quanto às operações identificadas.

- DA DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE

49. Foram analisados extratos bancários mantidos junto às instituições Bradesco e Itaú/BBA, relativos ao mês de maio de 2026.

50. Os documentos permitem identificar, em linhas gerais, os titulares das contas, os CNPJs indicados nos extratos, os saldos iniciais e finais, as entradas e saídas de recursos e a recorrência de movimentações relacionadas a transferências entre empresas, pagamentos via SISPAG, fornecedores, tributos, bloqueios judiciais, tarifas bancárias, encargos financeiros e recebimentos de terceiros.

51. Os valores de entradas e saídas foram apurados mediante o somatório dos lançamentos positivos e negativos constantes dos documentos, desconsiderados os registros de saldo anterior e de saldo total disponível ao final de cada dia. Assim, os montantes devem ser tratados como referência analítica da movimentação bancária bruta, incluindo bloqueios, desbloqueios e transferências judiciais.

52. Para uniformidade, o saldo final corresponde ao último saldo diário exibido no período. Na conta Bradesco, em razão da inexistência de lançamentos, foi considerado o total informado no extrato, integralmente classificado como bloqueado.

- DAS CONTAS BANCÁRIAS ANALISADAS

53. Foram analisadas as seguintes contas bancárias:

Banco/Instituição	Agência/Conta	Titular indicado no extrato	CNPJ	Recuperanda vinculada	Período	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final	Observações
Bradesco	Ag. 3397 / C.C. 0050120-4	NEXPE Participações S.A.	08.613.550/00-01-98	NEXPE Participações S.A.	01.05.2026 a 31.05.2026	Não informado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,80	Sem lançamentos período; saldo indicado como bloqueado
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0007816-0	NEXPE Part. S.A. em Recuperação Judicial	08.613.550/00-01-98	NEXPE Participações S.A.	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 0,16	R\$ 1.232.829,76	R\$ 1.232.819,23	R\$ 10,69	Conta com maior volume de movimentação, incluindo operações financeiras, recebimentos de sociedades e pagamentos via SISPAG.
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0010322-4	Brasil Brokers	08.888.947/00-01-92	Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 0,11	R\$ 5.754,46	R\$ 2.871,47	R\$ 2.883,10	Recebimentos de NEXPE Participações e Shelter House Ltda. com pagamentos a fornecedores, tributos e tarifas
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0010362-0	Brasil Brokers	06.191.157/00-01-28	Global Consultoria Imobiliária Ltda. / incorporada Ágil, conforme arquivo apresentado	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Conta sem movimentação no período
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0010317-4	Global Brasilbrokers	09.475.126/00-01-97	Global Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 6,50	R\$ 4.364,02	R\$ 4.370,51	R\$ 0,01	Recebimentos de NEXPE Participações e crédito via TED com pagamentos via SISPAG e tributos
Itaú/BBA	Ag. 0309 / C.C. 0033258-3	Ética Imobiliária	08.610.036/00-01-07	MF Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 0,31	R\$ 43.118,48	R\$ 43.117,99	R\$ 0,80	Recebimentos de EFX Consultoria Imobiliária e NEXPE Participações, com pagamentos via SISPAG.
Itaú/BBA	Ag. 0758 / C.C. 0055771-4	NAB ADM Ltda. Recup. Judicial	09.564.811/00-01-90	Vinculação ao Grupo Nexpe a esclarecer	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 0,01	R\$ 9.374,77	R\$ 9.374,74	R\$ 0,04	Recebimentos de NEXPE Participações, Quantum Partners Patri, além de bloqueios e transferências judiciais

Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0010658-1	NBG ADM Ltda. Recup. Judicial	43.281.518/00 01-53	Vinculação ao Grupo Nexpe a esclarecer	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 2.000,09	R\$ 25.380,24	R\$ 25.468,20	R\$ 1.912,13	Recebimentos de BMBRG, NEXPE Participações e pessoa física, com pagamentos via SISPAG e tributos
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0003435-3	Desenrola	03.212.056/00 01-06	Niterói Administrador a de Imóveis Ltda., conforme arquivo apresentado	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 0,10	R\$ 2,00	R\$ 1,90	R\$ 0,20	Movimentação residual.
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0010464-4	Desenrola	03.212.056/00 01-06	Niterói Administrador a de Imóveis Ltda., conforme arquivo apresentado	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 0,09	R\$ 2.531,70	R\$ 2.530,89	R\$ 0,90	Recebimentos de NEXPE Participações e pagamentos de fornecedores e tributos
Itaú/BBA	Ag. 8967 / C.C. 0001583-8	Brasil Brokers	08.701.720/00 01-96	Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 0,06	R\$ 52.083,47	R\$ 52.083,53	R\$ 0,00	Conta com recebimentos de terceiros e volume relevante de bloqueios judiciais
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0003434-6	Brasil Brokers	08.701.720/00 01-96	Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 0,09	R\$ 408,00	R\$ 408,09	R\$ 0,00	Conta com baixa movimentação, inclusive bloqueio judicial residual
Itaú/BBA	Ag. 0147 / C.C. 0070972-9	Brasil Brokers	08.701.720/00 01-96	Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.05.2026 a 31.05.2026	R\$ 0,04	R\$ 37.746,54	R\$ 37.746,58	R\$ 0,00	Recebimentos de NEXPE Participações, Tropical, Icatu, pessoas físicas cobrança IBBA, com pagamentos via SISPAG e bloqueios judiciais.

54. Considerando todos os extratos analisados, foram identificadas entradas totais aproximadas de R\$ 1.413.593,44 e saídas totais aproximadas de R\$ 1.410.793,13.

55. A diferença de R\$ 2.800,31 corresponde à variação líquida dos saldos das contas movimentadas no período. O saldo bloqueado de R\$ 12,80 da conta Bradesco não decorreu de lançamento ocorrido no mês.

56. As contas com maior volume de movimentação foram:

- NEXPE Participações S.A. — conta Itaú/BBA nº 0007816-0;
- Tropical — conta nº 0001583-8;
- MF Consultoria Imobiliária Ltda.;
- Tropical — conta nº 0070972-9;
- NBG ADM Ltda.

57. A conta Bradesco de NEXPE Participações S.A. e a conta Itaú/BBA nº 0010362-0, relacionada à Global/Incorporada Ágil, não apresentaram movimentação no período.

- **DA SÍNTESE DAS MOVIMENTAÇÕES POR RECUPERANDA**

- **NEXPE Participações S.A.**

58. A NEXPE Participações S.A. apresentou duas contas analisadas: uma mantida junto ao Bradesco, sem lançamentos no período e com saldo bloqueado de R\$ 12,80, e outra mantida junto ao Itaú/BBA, que concentrou o maior volume de movimentação do mês.

59. Na conta Itaú/BBA nº 0007816-0, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 1.232.829,76 e saídas aproximadas de R\$ 1.232.819,23.

60. Os lançamentos demonstram, ainda, créditos de pessoa física, Global Consultoria Imobiliária Ltda., Atrio Hotéis S.A. e rendimentos de aplicação .

- **BASIMÓVEL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

61. No período, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 5.754,46 e saídas aproximadas de R\$ 2.871,47, resultando em saldo final de R\$ 2.883,10.

62. As entradas decorreram de: i) recebimentos de NEXPE Participações S.A., ii) no total de R\$ 2.782,30; iii) PIX recebido de Shelter House Ltda., iv) no valor de R\$

2.972,16.

63. As saídas foram compostas por pagamento de título via SISPAG, pagamento de fornecedor, DARF e tarifas bancárias.

64. A maior parte do crédito recebido da Shelter House Ltda. permaneceu na conta ao encerramento do período analisado, não sendo possível determinar, somente pelo extrato, sua natureza ou destinação posterior.

- GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

65. Foram apresentados dois extratos relacionados à Global: um referente à conta nº 0010362-0, sem movimentação no período, e outro referente à conta nº 0010317-4, com movimentação em maio de 2026.

66. Na conta nº 0010317-4, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 4.364,02 e saídas aproximadas de R\$ 4.370,51.

67. As entradas decorreram de: i) TED no valor de R\$ 1.513,61; ii) recebimentos de NEXPE Participações S.A., iii) no total de R\$ 2.850,40; iv) rendimento de R\$ 0,01.

68. As saídas foram compostas por pagamentos via SISPAG fornecedores e pagamentos de títulos, DARF, tarifas e encargos bancários.

69. A conta nº 0010362-0, indicada no arquivo como Global/Incorporada Ágil, não apresentou movimentações no período analisado.

- MF CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

70. No período, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 43.118,48 e saídas aproximadas de R\$ 43.117,99.

71. As principais entradas decorreram de: i) EFX Consultoria Imobiliária Ltda., ii) no total de R\$ 27.842,97; iii) NEXPE Participações S.A., iv) no total de R\$ 15.275,50; v)

rendimentos de R\$ 0,01.

72. As saídas foram compostas predominantemente por pagamentos via SISPAG fornecedores, pagamentos de títulos, DARF, tarifas bancárias e pagamentos a concessionárias, como Light e Águas do Rio.

73. A movimentação indica que os recursos ingressados foram utilizados, em sua quase totalidade, para pagamentos realizados nos mesmos dias ou em datas próximas.

- NITERÓI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

74. Na conta nº 0003435-3, foram identificadas entradas de R\$ 2,00 e saídas de R\$ 1,90, caracterizando movimentação residual.

75. O único crédito foi identificado como recebimento da própria Niterói Administradora Ltda., contraposto à tarifa de SISPAG.

76. Na conta nº 0010464-4, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 2.531,70 e saídas aproximadas de R\$ 2.530,89.

77. As entradas decorreram integralmente de recebimentos de NEXPE Participações S.A. As saídas foram destinadas a fornecedores, pagamentos de títulos, DARF e tarifas bancárias

- TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

78. Na conta nº 0001583-8, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 52.083,47 e saídas aproximadas de R\$ 52.083,53.

79. Em 22.05.2026, foram registradas 14 TEDs, no total aproximado de R\$ 25.956,75, seguidas de seis bloqueios judiciais que totalizaram R\$ 25.956,85, incluindo o saldo então disponível de R\$ 0,10. Em 26.05.2026, o crédito de R\$ 2.500,00 proveniente de Primor Alimentos Ltda. foi seguido de bloqueio judicial de igual valor.

80. As demais saídas foram compostas por pagamentos via SISPAG fornecedores, tarifas e encargos bancários.

81. Na conta nº 0003434-6, foram identificadas entradas de R\$ 408,00 e saídas de R\$ 408,09. A movimentação decorreu de recebimentos atribuídos à própria Tropical, cobrança IBBA, pagamento via SISPAG e bloqueio judicial residual.

82. Na conta nº 0070972-9, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 37.746,54 e saídas aproximadas de R\$ 37.746,58.

83. As saídas concentraram-se em pagamentos via SISPAG fornecedores, DARF, tarifas bancárias e bloqueios judiciais.

84. Diferentemente do mês anterior retratado no modelo, a conta nº 0001583-8 concentrou o maior volume de movimentação entre as contas vinculadas à Tropical no período de maio de 2026.

- NAB ADM LTDA. E NBG ADM LTDA.

85. Mantém-se a ressalva quanto à necessidade de confirmação documental da vinculação de NAB ADM Ltda. e NBG ADM Ltda. ao Grupo Nexpe, adotando-se, para a presente análise, exclusivamente as informações constantes dos extratos disponibilizados.

86. No extrato de NAB ADM Ltda., foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 9.374,77 e saídas aproximadas de R\$ 9.374,74.

87. As saídas envolveram pagamentos via SISPAG fornecedores, DARF, tarifas, bloqueios judiciais e transferências judiciais.

88. Em 11.05.2026, a TED de R\$ 3.314,47 proveniente de Patri foi seguida de bloqueio judicial de igual valor, acrescido de bloqueio de R\$ 0,10. Em 27.05.2026, foram registrados desbloqueios judiciais de R\$ 2.261,98 e transferências judiciais correspondentes.

89. No extrato de NBG ADM Ltda., foram identificadas entradas aproximadas de R\$

25.380,24 e saídas aproximadas de R\$ 25.468,20.

90. As entradas decorreram principalmente de: i) BMBRG Administradora de Imóveis Ltda., ii) no total de R\$ 17.878,33; NEXPE Participações S.A., iii) no total de R\$ 5.501,90; iv) PIX recebido de pessoa física, no valor de R\$ 2.000,00; v) rendimentos bancários.

91. As saídas concentraram-se em pagamentos via SISPAG fornecedores, transferências PIX, pagamentos de títulos, tributos municipais, DARF e tarifas bancárias.

6. ENCERRAMENTO

92. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e ressaltamos que será uma grande honra ter a oportunidade de servir a esse Juízo, em especial, a Vossa Excelência em sua nobre missão de conduzir com zelo e diligência os processos de recuperações judiciais e falências.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 30 de julho de 2026.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Alex Antônio Rodrigues

CRC/SC 044224/O

DOC. 01

Relação de Cálculo

Período: 01/05/2026 a 31/05/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	200,00	7.780,36					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:			0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:			0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:			0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:			0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00				
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00					Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00												
Salário:	7.780,36	FGTS 13ºRes:	0,00												
		FGTSInd.:	0,00												
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00												
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00												
Total:									0,00		0,00				0,00
Total da Folha:															0,00

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	01

Quantidade de Colaboradores: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 15:29, sob o número WJMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código 5squraV8.

Relação de Cálculo

Período: 01/05/2026 a 31/05/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:				Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00								
Salário:	7.780,36	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:							0,00		0,00		0,00
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código 5squrdV8.

Período: 01/05/2026 a 31/05/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	420,00	3.713,79					2	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais		Bases				Provisão	Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:		0,00	
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:		0,00	
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:		0,00	
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:		0,00	
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00				
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00										
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00										
		FGTSInd.:	0,00										
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00										
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00										
				Total:			0,00		0,00				0,00
				Total da Folha:									0,00

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	02
Quantidade de Colaboradores:		02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 15:29, sob o número WJMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código 5squraV8.

Período: 01/05/2026 a 31/05/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:				Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00								
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:							0,00		0,00		0,00
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:

02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código 5squr4V8.

Relação de Cálculo

Período: 01/05/2026 a 31/05/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
256	Vantagem Estouro do Mês		536,09					1	1	258	Desconto Estouro Mês Anterior		536,09					1	1
											Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	220,00	1.570,75					1	1

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTSInd.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		0,00	
Total da Folha:											536,09

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
003	Auxílio Doença	01
Quantidade de Colaboradores:		01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 15:29, sob o número WJMJ226410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código 5squrdV8.

Relação de Cálculo

Período: 01/05/2026 a 31/05/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00		
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00						
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00						
		FGTS Ind.:	0,00						
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00						
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00						
Total:					0,00		0,00		0,00
Total da Folha e dos Pagamentos:									536,09

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ20410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código 5squr4V8.

Relação de Cálculo

Período: 01/05/2026 a 31/05/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
256	Vantagem Estouro do Mês		2.965,72					2	1	258	Desconto Estouro Mês Anterior		2.965,72					2	
										28	Outros Horas Auxílio Doença	200,00	1.330,00					1	
										21	Outros Env.Desconto Horas Licença não Remuner	200,00	1.330,00					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	2.965,72	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	2.965,72	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.330,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	1.330,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	2.660,00	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTSInd.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		0,00	
Total da Folha:											2.965,72

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
003	Auxílio Doença	01
008	Lic. s/ Remuneração	01
Quantidade de Colaboradores:		02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 15:29, sob o número WJMJ22410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código 5squrdV8.

Relação de Cálculo

Período: 01/05/2026 a 31/05/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	2.965,72	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	2.965,72	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.330,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	1.330,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	2.660,00	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:							0,00		0,00		0,00
Total da Folha e dos Pagamentos:											2.965,72

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ20410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código 5squrdV8.

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **NEXPE PARTICIPACOES SA**CPF / CNPJ do pagador: **08.613.550/0001-98**agência/conta: **0911/07816 - 0**

dados do recebedor

nome do recebedor

CPF / CNPJ do recebedor: **00.000.000/0001-00**instituição: **BCO SANTANDER (BRASIL) S A**agência/conta: **1834/1000932-7**tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 1.845,80**data da transferência: **03/06/2026**tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

2B3A7CFD390C54F292CF044163467A8EFB8DDC1D

ID da transação:

E60701190202606031916DY58W4KO1IP

controle:

000004590403386transação efetuada em **03/06/2026 às 16:16:25 via Sispag.**



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **NEXPE PARTICIPACOES S A EM RE**

Agência: **0911**

Conta corrente: **07816 - 0**

Dados da conta creditada:

Nom

Agência: **3741**

Conta corrente: **24896 - 1**

Valor: **R\$ 1.845,80**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 03/06/2026 às 16:17:10 via Sispag, CTRL 000000000202824.

Autenticação:

54B6575A562E9FE9DE9BC79658ADC3FCF3724929



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **NEXPE PARTICIPACOES S A EM RE**

Agência: **0911**

Conta corrente: **07816 - 0**

Dados da conta creditada:

Nome

Agência

60 - 5

Valor: **R\$ 1.845,80**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 03/06/2026 às 16:17:11 via Sispag, CTRL 000000000200800.

Autenticação:

22EFA0AF90D55A12EA5AA85CE1F3B24742800214

DOC. 02



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 09.564.811/0001-90	Razão Social NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Maio/2026	Data de Vencimento 19/06/2026	Número do Documento 07.16.26166.1703561-5	Pagar este documento até 19/06/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000492360901			Valor Total do Documento 1.954,93

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	476,81			476,81
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.478,12			1.478,12
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
Totais		1.954,93			1.954,93

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

15/06/2026 17:11:54

85860000019 5 54930385261 0 70071626166 3 17035615267 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000019 5	54930385261 0	70071626166 3	17035615267 4
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 09.564.811/0001-90
Número: 07.16.26166.1703561-5
Pagar até: 19/06/2026
Valor: 1.954,93

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	21.690.430/0001-52	Razão Social	BRIT CONTABILIDADE LTDA
Período Apuração	31/05/2026	Data de Vencimento	19/06/2026
		Número do Documento	07162616880466052

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	Contrib Previd Descontada de Segurados	8.318,26	-	-	8.318,26
	01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
1099	Contrib Prev Descontada de Segurado Contribuinte Individual	356,62	-	-	356,62
	01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
0561	IRRF - Rendimentos do trabalho assalariado	746,63	-	-	746,63
	07 - IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	182,35	-	-	182,35
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	521,10	-	-	521,10
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		10.124,96	0,00	0,00	10.124,96

Banco	033 - BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A	Data de Arrecadação	19/06/2026
Agência	3181	Estabelecimento	1828
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 17:48:01 de 02/07/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 2459.c97f.f972.8e00.8e73.cb1c.02d2.31cf

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

537 NBG ADMINISTRAÇÃO LTDA - EM RE										Pag.: fls. 7865	
1 BAMBERG IMOVEIS UNICOS											
Serviços NFs Entrada											
Por Fornecedor											
N.F. Serviço				Valor Bruto		ISSQN Ret.	IRRF Ret.	Outras Ret.	INSS	Vlr.Líquido	CENTRO DE CUSTO
Fornecedor: 34.929 18.511.742/0001-47 OMIEXPERIENCE SA				Cidade: SAO PAULO				SP			
629.992	NSE	S00469	08/05/2026	08/05/2026	286,07	0,00	0,00	0,00	0,00	286,07	
Total do Fornecedor:					286,07	0,00	0,00	0,00	0,00	286,07	
Fornecedor: 76.333 26.369.145/0001-58 ERGOTEC CONSULTORIA LTDA				Cidade: RIO DE JANEIRO				RJ			
2.487	NSE	S00509	13/05/2026	13/05/2026	14,68	0,00	0,00	0,00	0,00	14,68	
Total do Fornecedor:					14,68	0,00	0,00	0,00	0,00	14,68	
Fornecedor: 87.105 33.778.282/0001-01 DRUMOND DIAS CUNHA OLIVEIRA MILAGRES ADV				Cidade: NOVA LIMA				MG			
646	NSE	S00451	08/05/2026	08/05/2026	22.451,00	0,00	336,77	1.043,97	0,00	21.070,26	
Total do Fornecedor:					22.451,00	0,00	336,77	1.043,97	0,00	21.070,26	
Total da Filial:					22.751,75	0,00	336,77	1.043,97	0,00	21.371,01	
Total da Empresa:					22.751,75	0,00	336,77	1.043,97	0,00	21.371,01	



Estê documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 04350.00877.100626.1.3.04-3480. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvL.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	PERDCOMP 8.33
CNPJ 43.281.518/0001-53	04350.00877.100626.1.3.04-3480

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	10/06/2026
Data de Transmissão	10/06/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.35

CNPJ 43.281.518/0001-53 04350.00877.100626.1.3.04-3488

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF	484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF	068.047.106-57
CRC	094976O0
UF	MG
Telefone Fixo	(31) 21180000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 26410081642-3. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrtKXvIL



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.73

CNPJ 43.281.518/0001-53

04350.00877.100626.1.3.04-3488

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	31/03/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26112.2279276-5
CNPJ do Pagamento	43.281.518/0001-53
Código da Receita	1708-06
Data de Arrecadação	22/04/2026
Valor do Principal	336,77
Valor da Multa	1,11
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	337,88

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Succedida	Não
Selic Acumulada	2,07%
Valor Original do Crédito Inicial	337,88
Crédito Original na Data da Entrega	337,88
Crédito Atualizado	344,87
Total dos Débitos deste Documento	336,77
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	329,94
Saldo do Crédito Original	7,94



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 43.281.518/0001-53	14359.63712.100626.1.3.04-654	

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	10/06/2026
Data de Transmissão	10/06/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Estê documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 14359.63712.100626.1.3.04-654. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvL.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 43.281.518/0001-53

14359.63712.100626.1.3.04-654

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome CHARLES DE CASTRO SILVA

CPF 484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome RODOLFO HENRIQUE DE MOURA

CPF 068.047.106-57

CRC 09497600

UF MG

Telefone Fixo (31) 21180000



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 43.281.518/0001-53

14359.63712.100626.1.3.04-654

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	31/03/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26112.2279276-5
CNPJ do Pagamento	43.281.518/0001-53
Código da Receita	5952-07
Data de Arrecadação	22/04/2026
Valor do Principal	1.043,97
Valor da Multa	3,44
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	1.047,41

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Succedida	Não
Selic Acumulada	2,07%
Valor Original do Crédito Inicial	1.047,41
Crédito Original na Data da Entrega	1.047,41
Crédito Atualizado	1.069,09
Total dos Débitos deste Documento	1.043,97
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	1.022,80
Saldo do Crédito Original	24,61



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 43.281.518/0001-53

14359.63712.100626.1.3.04-654

001. Débito CSRF

CNPJ do Detentor do Débito	43.281.518/0001-53
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Maio de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/06/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000491133898
Data de Transmissão DCTFWeb	10/06/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	05/2026
Principal	1.043,97
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	1.043,97
TOTAL	1.043,97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número MJM26410081642. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvL.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 43.281.518/0001-53	35008.95030.100626.1.3.04-4299	

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	10/06/2026
Data de Transmissão	10/06/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Estê documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvL. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvL.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.35

CNPJ 43.281.518/0001-53 35008.95030.100626.1.3.04-4299

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF	484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF	068.047.106-57
CRC	094976O0
UF	MG
Telefone Fixo	(31) 21180000
Endereço Eletrônico	fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 26410081642-3. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrtKXvIL



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 43.281.518/0001-53

35008.95030.100626.1.3.04-4290

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	31/03/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26112.2279276-5
CNPJ do Pagamento	43.281.518/0001-53
Código da Receita	3208-06
Data de Arrecadação	22/04/2026
Valor do Principal	1.511,27
Valor da Multa	4,98
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	1.516,25

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Sucédida	Não
Selic Acumulada	2,07%
Valor Original do Crédito Inicial	1.516,25
Crédito Original na Data da Entrega	1.516,25
Crédito Atualizado	1.547,64
Total dos Débitos deste Documento	1.511,27
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	1.480,62
Saldo do Crédito Original	35,63



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 43.281.518/0001-53

35008.95030.100626.1.3.04-4299

001. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito	43.281.518/0001-53
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
Código da Receita/Denominação	3208-06 - IRRF – Aluguéis e Royalties Pagos à Pessoa Física
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Maio de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/06/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000491133898
Data de Transmissão DCTFWeb	10/06/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	05/2026
Principal	1.511,27
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	1.511,27
TOTAL	1.511,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.db>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrtKXvL.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Nome Empresarial: NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 10/06/2026
Número de Controle: 04.35.00.08.77
Número da Declaração: 04350.00877.100626.1.3.04-3480

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26112.2279276-5
Código da Receita: 1708
Grupo de Tributo: Imposto de Renda Retido na Fonte
Data de Arrecadação: 22/04/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 329,94

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
IRRF	336,77

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 10/06/2026 às 16:24:04
793958868

04.35.00.08.77

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvIL.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Nome Empresarial: NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 10/06/2026
Número de Controle: 14.35.96.37.12
Número da Declaração: 14359.63712.100626.1.3.04-6545

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucieda: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26112.2279276-5
Código da Receita: 1708
Grupo de Tributo: Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Data de Arrecadação: 22/04/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 1.022,80

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	1.043,97

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 10/06/2026 às 16:21:16
3168375122

14.35.96.37.12

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvIL.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Nome Empresarial: NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 10/06/2026
Número de Controle: 35.00.89.50.30
Número da Declaração: 35008.95030.100626.1.3.04-4297

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26112.2279276-5
Código da Receita: 3208
Grupo de Tributo: Imposto de Renda Retido na Fonte
Data de Arrecadação: 22/04/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 1.480,62

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
IRRF	1.511,27

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 10/06/2026 às 16:26:28
3968048922

Versão: 8.33

35.00.89.50.30

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvIL.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.888.947/0001-92	Razão Social BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUD		
Período de Apuração Maio/2026	Data de Vencimento 19/06/2026	Número do Documento 07.16.26162.9207881-7	Pagar este documento até 19/06/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000491832602			Valor Total do Documento 483,02

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	117,81			117,81
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	365,21			365,21
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
Totais		483,02			483,02

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

11/06/2026 17:10:42

85840000004 3 83020385261 6 70071626162 0 92078817057 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000004 3	83020385261 6	70071626162 0	92078817057 2
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.888.947/0001-92
Número: 07.16.26162.9207881-7
Pagar até: 19/06/2026
Valor: 483,02

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.888.947/0001-92	Razão Social	BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA - EM
Período Apuração	31/05/2026	Data de Vencimento	19/06/2026
		Número do Documento	07162616292078817

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	117,81	-	-	117,81
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	365,21	-	-	365,21
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		483,02	0,00	0,00	483,02

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	19/06/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 17:54:04 de 02/07/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 064f.ea99.96f3.32f8.079a.3d93.a31f.4dff

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 09.475.126/0001-97	Razão Social GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACA		
Período de Apuração Maio/2026	Data de Vencimento 19/06/2026	Número do Documento 07.16.26162.9428323-0	Pagar este documento até 19/06/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000491871331			Valor Total do Documento 1.012,69

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	247,00			247,00
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	765,69			765,69
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
Totais		1.012,69			1.012,69

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

11/06/2026 18:03:18

85810000010 2 12690385261 6 70071626162 0 94283230746 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000010 2	12690385261 6	70071626162 0	94283230746 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 09.475.126/0001-97
Número: 07.16.26162.9428323-0
Pagar até: 19/06/2026
Valor: 1.012,69

Pague com o PIX



540 GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIARIA				Pag.: fls. 7884						
1 GLOBAL BRASILBROKERS				Serviços NFs Entrada Por Fornecedor						
N.F. Serviço				Valor Bruto	ISSQN Ret.	IRRF Ret.	Outras Ret.	INSS	Vlr.Líquido	CENTRO DE CUSTO
Fornecedor: 34.929 18.511.742/0001-47 OMI EXPERIENCE SA				Cidade: SAO PAULO SP						
629.997	NSE	S00453	08/05/2026	08/05/2026	286,07	0,00	0,00	0,00	0,00	286,07
Total do Fornecedor:				286,07	0,00	0,00	0,00	0,00	286,07	
Fornecedor: 87.105 33.778.282/0001-01 DRUMOND DIAS CUNHA OLIVEIRA MILAGRES ADV				Cidade: NOVA LIMA MG						
648	NSE	S00451	18/05/2026	18/05/2026	16.466,50	0,00	247,00	765,69	0,00	15.453,81
Total do Fornecedor:				16.466,50	0,00	247,00	765,69	0,00	15.453,81	
Total da Filial:				16.752,57	0,00	247,00	765,69	0,00	15.739,88	
Total da Empresa:				16.752,57	0,00	247,00	765,69	0,00	15.739,88	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29 , sob o número WJMJM26410081642 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrtKXvIL.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.610.036/0001-07	Razão Social MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Maio/2026	Data de Vencimento 19/06/2026	Número do Documento 07.16.26162.9328563-8	Pagar este documento até 19/06/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000491852285			Valor Total do Documento 749,28

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	185,36			185,36
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	563,92			563,92
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
	Totais	749,28			749,28

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

11/06/2026 17:37:06

85870000007 3 49280385261 1 70071626162 0 93285638812 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000007 3	49280385261 1	70071626162 0	93285638812 8
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.610.036/0001-07
Número: 07.16.26162.9328563-8
Pagar até: 19/06/2026
Valor: 749,28

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.610.036/0001-07	Razão Social	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	31/05/2026	Data de Vencimento	19/06/2026
		Número do Documento	07162616293285638

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	185,36	-	-	185,36
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	563,92	-	-	563,92
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		749,28	0,00	0,00	749,28

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	19/06/2026
Agência	0309	Estabelecimento	0326
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 11:14:17 de 03/07/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle cf74.b10c.940c.da4e.70c1.c525.d835.498b

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

542 MFCONSULTORIA IMOBILIARIA LTD 1 ETICA IMOBILIARIA										Serviços NFs Entrada Por Fornecedor										Pag.: fls. 7887									
N.F. Serviço										Valor Bruto										ISSQN Ret.									
Fornecedor: 34.929										18.511.742/0001-47										OMI EXPERIENCE SA									
629.200										NSE S00453										08/05/2026									
Total do Fornecedor:										286,07										0,00									
Fornecedor: 70.190										02.667.694/0001-40										TELMEX DO BRASIL S.A.									
490.658										NSE S00469										11/05/2026									
Total do Fornecedor:										269,04										0,00									
Fornecedor: 76.288										07.316.273/0001-99										GRM GESTAO DOCUMENTAL LTDA									
908										NSE S00511										11/05/2026									
Total do Fornecedor:										688,30										0,00									
Fornecedor: 76.333										26.369.145/0001-58										ERGOTEC CONSULTORIA LTDA									
2.485										NSE S00512										13/05/2026									
Total do Fornecedor:										7,34										0,00									
Fornecedor: 77.923										09.007.973/0001-27										BARROS SILVA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA									
202.605										ALU S00508										01/05/2026									
Total do Fornecedor:										14.487,80										0,00									
Fornecedor: 87.105										33.778.282/0001-01										DRUMOND DIAS CUNHA OLIVEIRA MILAGRES ADV									
650										NSE S00451										08/05/2026									
Total do Fornecedor:										12.357,50										0,00									
Total da Filial:										28.096,05										0,00									
Total da Empresa:										28.096,05										0,00									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29 , sob o número WJMJ26410081642 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrtKXvIL.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	PERDCOMP 8.33
CNPJ 08.610.036/0001-07	32162.76869.140526.1.3.04-0498

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	14/05/2026
Data de Transmissão	14/05/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Estê documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrKXvL. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrKXvL.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.33

CNPJ 08.610.036/0001-07 32162.76869.140526.1.3.04-0498

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF 484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF 068.047.106-57
CRC 094976O0
UF MG
Telefone Fixo (31) 21180000
Endereço Eletrônico fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 32162.76869.140526.1.3.04-0498 e código dWrtKXvIL. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrtKXvIL.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.75

CNPJ 08.610.036/0001-07

32162.76869.140526.1.3.04-0498

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	28/02/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26082.6539954-2
CNPJ do Pagamento	08.610.036/0001-07
Código da Receita	5952-07
Data de Arrecadação	23/03/2026
Valor do Principal	1.117,04
Valor da Multa	3,68
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	1.120,72

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Succedida	Não
Selic Acumulada	2,09%
Valor Original do Crédito Inicial	544,21
Crédito Original na Data da Entrega	544,21
Crédito Atualizado	555,58
Total dos Débitos deste Documento	545,00
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	533,84
Saldo do Crédito Original	10,37



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 26410081642. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvL.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 08.610.036/0001-07		32162.76869.140526.1.3.04-0498
001. Débito CSRF		
CNPJ do Detentor do Débito	08.610.036/0001-07	
Débito de Sucedida	Não	
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado	
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado	
Débito Controlado em Processo	Não	
Período de Apuração	Abril de 2026	
Periodicidade	Mensal	
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/05/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000480784284	
Data de Transmissão DCTFWeb	14/05/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	04/2026	
Principal	545,00	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	545,00	
TOTAL	545,00	



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 08.610.036/0001-07	32912.36268.110626.1.3.04-7390	

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	11/06/2026
Data de Transmissão	11/06/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Estê documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrKXvL. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrKXvL.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.33

CNPJ 08.610.036/0001-07 32912.36268.110626.1.3.04-7399

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF 484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF 068.047.106-57
CRC 09497600
UF MG
Telefone Fixo (31) 21180000
Endereço Eletrônico fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 26410081642-3. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrtKXvIL.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.73

CNPJ 08.610.036/0001-07

32912.36268.110626.1.3.04-739

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	28/02/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26082.6539954-2
CNPJ do Pagamento	08.610.036/0001-07
Código da Receita	5952-07
Data de Arrecadação	23/03/2026
Valor do Principal	1.117,04
Valor da Multa	3,68
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	1.120,72

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
Nº do PER/DCOMP Inicial	32162.76869.140526.1.3.04-0498
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Sucédida	Não
Selic Acumulada	3,16%
Valor Original do Crédito Inicial	544,21
Crédito Original na Data da Entrega	10,37
Crédito Atualizado	10,70
Total dos Débitos deste Documento	10,70
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	10,37
Saldo do Crédito Original	0,00



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 26410081642. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvL.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 08.610.036/0001-07		32912.36268.110626.1.3.04-7399
001. Débito CSRF		
CNPJ do Detentor do Débito	08.610.036/0001-07	
Débito de Sucedida	Não	
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado	
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado	
Débito Controlado em Processo	Não	
Período de Apuração	Maio de 2026	
Periodicidade	Mensal	
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/06/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000491852285	
Data de Transmissão DCTFWeb	11/06/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	05/2026	
Principal	10,70	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	10,70	
TOTAL	10,70	

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 08.610.036/0001-07
Nome Empresarial: MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 11/06/2026
Número de Controle: 32.91.23.62.68
Número da Declaração: 32912.36268.110626.1.3.04-7391

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 32162.76869.140526.1.3.04-0498
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26082.6539954-2
Código da Receita: 5952
Grupo de Tributo: Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Data de Arrecadação: 23/03/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 10,37

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	10,70

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 11/06/2026 às 17:35:50
4047257957

32.91.23.62.68

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ26410081042. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWtKXvIL.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 08.610.036/0001-07
Nome Empresarial: MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 14/05/2026
Número de Controle: 32.16.27.68.69
Número da Declaração: 32162.76869.140526.1.3.04-0498

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucieda: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26082.6539954-2
Código da Receita: 5952
Grupo de Tributo: Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Data de Arrecadação: 23/03/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 533,84

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	545,00

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 14/05/2026 às 17:54:47
82943672

32.16.27.68.69

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvIL.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.613.550/0001-98	Razão Social NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Maio/2026	Data de Vencimento 19/06/2026	Número do Documento 07.16.26163.3857128-6	Pagar este documento até 19/06/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000492331632			Valor Total do Documento 4.893,16

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	684,39			684,39
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.244,35			1.244,35
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	683,70			683,70
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	2.280,72			2.280,72
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
Totais		4.893,16			4.893,16

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

12/06/2026 15:40:14

85850000048 7 93160385261 8 70071626163 9 38571286010 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000048 7	93160385261 8	70071626163 9	38571286010 8
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26163.3857128-6
Pagar até: 19/06/2026
Valor: 4.893,16

Pague com o PIX





Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

código de barras: **85850000048 93160385261 70071626163 38571286010**

data do pagamento: **19/06/2026**

número do documento: **07.16.26163.3857128-6**

valor total: **R\$ 4.893,16**

autenticação: **0800091100000260619**

MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 002026061982163**

autenticação digital Itaú:

D1CDC6BC62B06F3A2ADCC0E704E56976679D8F26

transação efetuada em 19/06/2026 às 14:46:34h via Sispag na internet.

Dados da conta debitada

nome: **NEXPE PART S EM RECUP JUDICIAL**

agência e conta: **0911 / 0007816-0**

CNPJ: **08.613.550/0001-98**



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.613.550/0001-98	Razão Social NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Maio/2026	Data de Vencimento 19/06/2026	Número do Documento 07.16.26163.3857128-6	Pagar este documento até 19/06/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000492331632			Valor Total do Documento 4.893,16

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	684,39			684,39
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.244,35			1.244,35
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	683,70			683,70
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	2.280,72			2.280,72
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
Totais		4.893,16			4.893,16

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

12/06/2026 15:40:14

85850000048 7 93160385261 8 70071626163 9 38571286010 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000048 7	93160385261 8	70071626163 9	38571286010 8
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26163.3857128-6
Pagar até: 19/06/2026
Valor: 4.893,16

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.613.550/0001-98	Razão Social	NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO
Período Apuração	31/05/2026	Data de Vencimento	19/06/2026
		Número do Documento	07162616338571286

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1099	Contrib Prev Descontada de Segurado Contribuinte Individual	684,39	-	-	684,39
	01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
1138	Contribuição Previdenciária Empregador/Empresa	1.244,35	-	-	1.244,35
	04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	683,70	-	-	683,70
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	2.280,72	-	-	2.280,72
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		4.893,16	0,00	0,00	4.893,16

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	19/06/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 11:40:26 de 03/07/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 008e.0b0d.35cc.4467.8e75.41f9.7e7a.758b

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrtKXvL.

544 NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - 1 DESENROLA										
Serviços NFs Entrada Por Fornecedor										
Pag.: fls. 7902										
N.F. Serviço			Valor Bruto		ISSQN Ret.	IRRF Ret.	Outras Ret.	INSS	Vlr.Líquido	CENTRO DE CUSTO
Fornecedor: 34.929			18.511.742/0001-47		OMI EXPERIENCE SA			Cidade: SAO PAULO		SP
629.185	NSE	S00453	08/05/2026	08/05/2026	286,07	0,00	0,00	0,00	0,00	286,07
Total do Fornecedor:			286,07		0,00	0,00	0,00	0,00	286,07	
Fornecedor: 76.289			02.667.694/0002-21		TELMEX DO BRASIL S/A			Cidade: RIO DE JANEIRO		RJ
5.739	NSE	S00463	20/05/2026	20/05/2026	1.875,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,46
Total do Fornecedor:			1.875,46		0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,46	
Fornecedor: 76.333			26.369.145/0001-58		ERGOTEC CONSULTORIA LTDA			Cidade: RIO DE JANEIRO		RJ
2.490	NSE	S00492	13/05/2026	13/05/2026	7,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7,34
Total do Fornecedor:			7,34		0,00	0,00	0,00	0,00	7,34	
Fornecedor: 87.105			33.778.282/0001-01		DRUMOND DIAS CUNHA OLIVEIRA MILAGRES ADV			Cidade: NOVA LIMA		MG
652	NSE	S00451	08/05/2026	08/05/2026	9.849,50	0,00	147,74	458,00	0,00	9.243,76
Total do Fornecedor:			9.849,50		0,00	147,74	458,00	0,00	9.243,76	
Total da Filial:			12.018,37		0,00	147,74	458,00	0,00	11.412,63	
Total da Empresa:			12.018,37		0,00	147,74	458,00	0,00	11.412,63	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29 , sob o número WJMJ26410081642 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWtKXvIL.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 03.212.056/0001-06	02793.98265.100626.1.3.04-0298	

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	10/06/2026
Data de Transmissão	10/06/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Estê documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrKXvL. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrKXvL.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.33

CNPJ 03.212.056/0001-06 02793.98265.100626.1.3.04-0298

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF 484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF 068.047.106-57
CRC 094976O0
UF MG
Telefone Fixo (31) 21180000
Endereço Eletrônico fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 26410081642-3. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrtKXvIL



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.73

CNPJ 03.212.056/0001-06

02793.98265.100626.1.3.04-0290

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	31/03/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26112.2321765-9
CNPJ do Pagamento	03.212.056/0001-06
Código da Receita	5952-07
Data de Arrecadação	22/04/2026
Valor do Principal	458,00
Valor da Multa	1,51
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	459,51

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Succedida	Não
Selic Acumulada	2,07%
Valor Original do Crédito Inicial	459,51
Crédito Original na Data da Entrega	459,51
Crédito Atualizado	469,02
Total dos Débitos deste Documento	458,00
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	448,71
Saldo do Crédito Original	10,80



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 03.212.056/0001-06

02793.98265.100626.1.3.04-0298

001. Débito CSRF

CNPJ do Detentor do Débito	03.212.056/0001-06
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Maio de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/06/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000491211865
Data de Transmissão DCTFWeb	10/06/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	05/2026
Principal	458,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	458,00
TOTAL	458,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 26410081642-3. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvL.



Estê documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvL.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	PERDCOMP 8.33
CNPJ 03.212.056/0001-06	14482.91587.100626.1.3.04-4904

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	10/06/2026
Data de Transmissão	10/06/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.33

CNPJ 03.212.056/0001-06 14482.91587.100626.1.3.04-4904

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF 484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF 068.047.106-57
CRC 09497600
UF MG
Telefone Fixo (31) 21180000
Endereço Eletrônico fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número 14482.91587.100626.1.3.04-4904 e código dWrrKXvIL Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrrKXvIL



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 03.212.056/0001-06

14482.91587.100626.1.3.04-4904

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	31/03/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26112.2321765-9
CNPJ do Pagamento	03.212.056/0001-06
Código da Receita	1708-06
Data de Arrecadação	22/04/2026
Valor do Principal	147,74
Valor da Multa	0,48
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	148,22

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Succedida	Não
Selic Acumulada	2,07%
Valor Original do Crédito Inicial	148,22
Crédito Original na Data da Entrega	148,22
Crédito Atualizado	151,29
Total dos Débitos deste Documento	147,74
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	144,74
Saldo do Crédito Original	3,48



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 03.212.056/0001-06		14482.91587.100626.1.3.04-4904
001. Débito IRRF		
CNPJ do Detentor do Débito	03.212.056/0001-06	
Débito de Sucedida	Não	
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	
Código da Receita/Denominação	1708-06 - IRRF – Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica/Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança e Locação de Mão de Obra Prestados por Pessoa Jurídica	
Débito Controlado em Processo	Não	
Período de Apuração	Maio de 2026	
Periodicidade	Mensal	
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/06/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000491211865	
Data de Transmissão DCTFWeb	10/06/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	05/2026	
Principal	147,74	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	147,74	
TOTAL	147,74	

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 03.212.056/0001-06
Nome Empresarial: NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 10/06/2026
Número de Controle: 02.79.39.82.65
Número da Declaração: 02793.98265.100626.1.3.04-0296

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucieda: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26112.2321765-9
Código da Receita: 5952
Grupo de Tributo: Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Data de Arrecadação: 22/04/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 448,71

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	458,00

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 10/06/2026 às 17:46:43
659695345

02.79.39.82.65

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrKXvIL.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 03.212.056/0001-06

Nome Empresarial: NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original

Data de Transmissão: 10/06/2026

Número de Controle: 14.48.29.15.87

Número da Declaração: 14482.91587.100626.1.3.04-4904

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior

Oriundo de Ação Judicial: Não

Crédito de Sucedida: Não

Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26112.2321765-9

Código da Receita: 1708

Grupo de Tributo: Imposto de Renda Retido na Fonte

Data de Arrecadação: 22/04/2026

Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 144,74

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
IRRF	147,74

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA

CPF: 484.239.124-34

Telefone:

Celular:

Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 10/06/2026 às 17:33:59
505870330

14.48.29.15.87

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJMJ26410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código dWrxXvIL.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.701.720/0001-96	Razão Social TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA - EM REC		
Período de Apuração Maio/2026	Data de Vencimento 19/06/2026	Número do Documento 07.16.26163.3871529-6	Pagar este documento até 19/06/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000492334600			Valor Total do Documento 1.434,32

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	347,15			347,15
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.087,17			1.087,17
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:05/2026 Vencimento:19/06/2026				
Totais		1.434,32			1.434,32

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

12/06/2026 15:42:49

85840000014 0 34320385261 6 70071626163 9 38715296188 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000014 0	34320385261 6	70071626163 9	38715296188 1
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.701.720/0001-96
Número: 07.16.26163.3871529-6
Pagar até: 19/06/2026
Valor: 1.434,32

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.701.720/0001-96	Razão Social	TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA -
Período Apuração	31/05/2026	Data de Vencimento	19/06/2026
		Número do Documento	07162616338715296

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	347,15	-	-	347,15
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	1.087,17	-	-	1.087,17
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		1.434,32	0,00	0,00	1.434,32

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	19/06/2026
Agência	0147	Estabelecimento	0231
Valor Reservado/Restituído		0,00	
Referência			

Comprovante emitido às **11:33:36** de **03/07/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **83ca.1843.4f08.2225.ba1d.a685.9972.39b0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

DOC. 03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 09.564.811/0001-90**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 41778AB726240D986D1DE94B893F5A6BAD22DFFE**Período de apuração:** 01/05/2026 a 31/05/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,13	R\$ 0,81
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,13	R\$ 0,81
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 21.690.430/0001-52 CPF: 068.047.106-57	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/07/2026 às 11:08:11
Número do Recibo: 41.77.8A.B7.26.24.0D.98.6D.1D.E9.4B. 89.3F.5A.6B.AD.22.DF.FE-6	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 98.4B.17.E8.65.26.9E.6B 43.2E.28.8A.DF.A5.C5.4F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 43.281.518/0001-53 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 8B6194E50A5505E5F927276E04B662B327A18EB7**Período de apuração:** 01/05/2026 a 31/05/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

8B.61.94.E5.0A.55.05.E5.F9.27.27.6E.04.
B6.62.B3.27.A1.8E.B7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2026 às 11:15:53

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

6A.DE.C0.21.4C.62.F1.AE C1.5D.53.16.BE.8C.C2.D8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 08.888.947/0001-92 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 29EA9AE279B0E834DA03B2C0BFF6817489404A19

Período de apuração: 01/05/2026 a 31/05/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 21.690.430/0001-52 CPF: 068.047.106-57	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/07/2026 às 11:20:59
Número do Recibo: 29.EA.9A.E2.79.B0.E8.34.DA.03.B2.C0.BF. F6.81.74.89.40.4A.19-9	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: EE.F1.7F.2D.CC.00.E6.54 13.AB.E8.15.14.B4.CD.3E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 08.610.036/0001-07**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 2E4064F13D839683A6738BEA7EFB97CA7A9D29FB**Período de apuração:** 01/05/2026 a 31/05/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 225,05	R\$ 1.036,61
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,14	R\$ 0,85
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,14	R\$ 0,85
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 225,05	R\$ 1.036,61

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:2E.40.64.F1.3D.83.96.83.A6.73.8B.EA.7E.
FB.97.CA.7A.9D.29.FB-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2026 às 12:20:37

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

E4.36.0A.C4.0D.35.06.61 EA.D1.4F.A8.26.62.81.6B



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.613.550/0001-98	Razão Social NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Maio/2026	Data de Vencimento 25/06/2026	Número do Documento 07.16.26173.9148229-0	Pagar este documento até 25/06/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000495148783			Valor Total do Documento 4.127,58

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	3.440,34			3.440,34
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA:05/2026 Vencimento:25/06/2026				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	687,24			687,24
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA:05/2026 Vencimento:25/06/2026				
Totais		4.127,58			4.127,58

SEMDA (Versão:5.2.9)Página: 1 / 122/06/2026 13:45:34

85800000041 0 27580385261 9 76071626173 0 91482290606 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000041 0	27580385261 9	76071626173 0	91482290606 3
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26173.9148229-0
Pagar até: 25/06/2026
Valor: 4.127,58

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.613.550/0001-98	Razão Social	NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO
Período Apuração	31/05/2026	Data de Vencimento	25/06/2026
		Número do Documento	07162617391482290

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS não-cumulativa	3.440,34	-	-	3.440,34
	01 - COFINS - NÃO CUMULATIVA				
6912	PIS - Não cumulativo (Lei 10.637/02)	687,24	-	-	687,24
	01 - PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
Totais		4.127,58	0,00	0,00	4.127,58

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	25/06/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 11:40:40 de 03/07/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle a123.9056.8d3d.f457.2413.bce3.0968.429d

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2026 às 16:29, sob o número WJM326410081642. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código ANFDDmF3.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NEXPE PARTICIPACOES S.A**CNPJ:** 08.613.550/0001-98**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 26F2AAC9A7468F0F4C0FD6AC8FBE1D1DC7CA37FE**Período de apuração:** 01/05/2026 a 31/05/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 339,21	R\$ 1.562,42
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.026,45	R\$ 5.002,75
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 339,21	R\$ 1.562,42
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 687,24	R\$ 3.440,33
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:26.F2.AA.C9.A7.46.8F.0F.4C.0F.D6.AC.8F.
BE.1D.1D.C7.CA.37.FE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2026 às 15:03:43

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

E5.5B.33.78.C0.8F.96.36 EC.38.9F.F1.A2.90.8B.C3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 03.212.056/0001-06 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 175019DB2383500B2BF0D66DA5C10B753A5E8C89**Período de apuração:** 01/05/2026 a 31/05/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 8,86	R\$ 40,79
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 8,86	R\$ 40,79

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

17.50.19.DB.23.83.50.0B.2B.F0.D6.6D.A5.
C1.0B.75.3A.5E.8C.89-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2026 às 15:16:23

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

34.F5.C4.90.B3.6A.28.A9 C9.95.30.04.C0.30.E1.4C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO**CNPJ:** 08.701.720/0001-96 **JUDICIAL** **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** EE9F0B515FDCBCC29C156D7DD996DBF0E07A1157**Período de apuração:** 01/05/2026 a 31/05/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:EE.9F.0B.51.5F.DC.BC.C2.9C.15.6D.7D.
D9.96.DB.F0.E0.7A.11.57-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2026 às 15:30:42

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

62.A4.A1.47.46.D3.A5.E3 5C.3F.F7.9E.CA.D8.7C.94

TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO
JUDICIAL
08.701.720/0001-96

ANEXO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO DA VISITA DE CONSTATAÇÃO
GRUPO NEXPE

DA VISITA DE CONSTATAÇÃO REALIZADA NAS INSTALAÇÕES DA
RECUPERANDA NA DATA DE 15.07.2026

Nexpe Participações - Administrativo

